



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL 002/2024**

**PROCESSO SELETIVO PPGEM 2024/2**

**CURSO: DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

**RESUMO DO EDITAL**

Ano:	2024
Semestre:	02
Coordenador do Programa:	Edson José Soares
Data do edital (por extenso):	22 de julho de 2024

Período de inscrições:	<b>Fluxo contínuo (de 01/08/2024 a 15/12/2024)</b>
Inscrições:	via link: <a href="https://forms.gle/8xt4rfsY1UjwcCMF7">https://forms.gle/8xt4rfsY1UjwcCMF7</a>
Período de matrícula:	de 01/08/2024 a 31/12/2024
Recursos:	Até dois dias úteis após a publicação do resultado
Início das aulas:	de acordo com calendário do PPGEM/UFES
Contato:	selecaoppgemufes@gmail.com

Vitória/ES, 22 de julho de 2024.

## **EDITAL 002/2024 - PROCESSO SELETIVO PPGEM**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica abre inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Espírito Santo, em fluxo contínuo, referente ao segundo semestre do ano de 2024. O processo será regido pelas regras constantes no presente Edital.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM/UFES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), torna públicas as normas do Processo Seletivo 02/2024 para o preenchimento de vagas para segundo semestre do ano de 2024, no nível de Doutorado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGEM, do Anexo da Resolução/CEPE/UFES/Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 e da Resolução/CEPE/UFES/Nº 80, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

1.2. O Programa, conceito 4 na CAPES, possui duas áreas de concentração denominadas Ciência Mecânicas, com as linhas de pesquisa em Dinâmica dos Fluidos, Métodos Matemáticos e Computacionais Aplicados à Ciência e Engenharia e Sistemas e Processos Térmicos; e Ciências e Engenharias dos Materiais, com as linhas de pesquisa Corrosão, Materiais Avançados, e Tribologia.

1.3. A comissão de seleção é composta por professores do PPGEM/UFES, conforme listados abaixo: Márcio Ferreira Martins (Presidente), Marcos Tadeu D'Azeredo Orlando e Rogério Ramos.

### **2. DOS ALUNOS REGULARES**

Alunos regulares são aqueles com inscrição plena, ou seja, que se matriculam no PPGEM visando obter os créditos exigidos em disciplinas e a assistência de um(a) professor(a) orientador(a) para desenvolver a pesquisa. O aluno regular deve concluir sua tese de doutorado no prazo de 48 meses.

### **3. DO PÚBLICO**

3.1 Estão aptos a participar do processo seletivo ao Doutorado do PPGEM/UFES, candidatos portadores de diploma de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, com formação em cursos da área de Engenharia ou formação em cursos afins das Ciências Exatas (Matemática, Estatística, Química e Física). Além disso, é necessário que o candidato tenha concluído o curso de Mestrado em Engenharia Mecânica ou em áreas afins das linhas de pesquisa do Programa, em programas recomendados pela CAPES/MEC ou, no caso de formação realizada no exterior, o candidato deve ser cidadão dos países em desenvolvimento com os quais o Brasil tem acordo de cooperação educacional ou cultural, como países da África, Ásia, Caribe, Oceania e América Latina. Não pode ser cidadão brasileiro, nem binacional ou ter visto permanente no Brasil. É necessário ter o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) ou ter sido ex-bolsista do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação.

3.2 De antemão, o PPGEM/UFES se reserva o direito de exigir, como condição de admissão, que o candidato curse disciplinas de nivelamento a fim de preencher deficiências em sua formação.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1 Serão ofertadas 15 vagas para o ano deste edital, sendo 10 vagas de ampla concorrência e 5 vagas reservadas para políticas afirmativas.

4.2 A cada mês é divulgado a disponibilidade de vagas ainda não ocupadas em meses anteriores.

4.3 O preenchimento das vagas obedecerá à seleção feita ao longo do fluxo mensal, desde que não se tenha atingido o limite de vagas.

4.4 Caso as 15 vagas sejam ocupadas antes do término deste Edital, o Colegiado do programa definirá se encerra a seleção anual ou abre mais vagas.

4.5 Seguindo a Resolução CEPE/UFES Nº 80, de 22 de abril de 2024, 50% das vagas são reservadas para pessoas negras (pretas e pardas); indígenas e quilombolas; pessoas com deficiência - PcD; pessoas travestis e transexuais; e refugiados(as).

4.6 Para participar dentro do número de vagas reservadas e previsto no item 4.2 deste edital, o candidato deve se autodeclarar dentro de somente um dos grupos étnicos e seguindo os requisitos exigidos na Resolução CEPE/UFES Nº 80, de 22 de abril de 2024.

4.7 É de exclusiva responsabilidade daqueles que optarem pela autodeclaração em algum grupo étnico estar ciente de que a falsidade em declarações firmadas e enviadas para inscrição ao doutorado do PPGEM/UFES poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além da desclassificação do processo seletivo, e também, a posteriori, cancelamento da concessão de bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente. Em caso de denúncia, o candidato poderá ser convocado a prestar esclarecimento perante às instâncias pertinentes da UFES para que o fato seja esclarecido e as devidas providências sejam tomadas.

4.8 O preenchimento das vagas será realizado conforme a aprovação e classificação dos candidatos e obedecendo à oferta estabelecida no item 4.1 deste Edital.

4.9 Durante o processo seletivo, os(as) candidatos concorrerão inicialmente às vagas disponibilizadas para ampla concorrência. Se não for alcançada a nota necessária para ingresso por essa modalidade, passarão a concorrer pelas vagas reservadas às ações afirmativas de acordo com o subgrupo ao qual pertencem, e indicados no momento da inscrição. Para mais detalhes consultar Capítulo I da Resolução CEPE/UFES Nº 80, de 22 de abril de 2024.

4.10 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

#### **4.11 Das vagas destinadas a servidores do IFES.**

- a) Conforme o termo de cooperação UFES/IFES n.º 07/2017 (publicado no DOU em 26 de junho de 2017), será disponibilizada 01 (uma) vaga extra de aluno regular de Doutorado para docentes e técnicos administrativos

do IFES. Para concorrer a esta vaga, o candidato deverá assinalar o campo que indica ser servidor do IFES ao preencher o formulário de inscrição. Por se tratar de vaga adicional, o candidato aprovado para esta vaga, não necessariamente trabalhará no projeto pretendido e terá até o início do próximo semestre para conseguir um projeto na área escolhida.

- b) Enfatizamos que é vaga adicional, não prejudicando os demais candidatos e que, para ingressarem no PPGEM, os candidatos do IFES deverão passar por todo o processo seletivo descrito neste edital, sendo classificados pelos mesmos critérios. Informamos que para ser aluno regular, o candidato aprovado deverá solicitar afastamento do IFES e apresentar portaria de afastamento antes da matrícula do semestre seguinte ao de ingresso. No caso de não apresentar o documento não poderá se matricular no semestre seguinte.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio link <https://forms.gle/8xt4rfsY1UjwcCMF7> . Fique atento ao envio correto das informações obrigatórias e das documentações requeridas no formulário.

5.2 Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo digital, no momento de preenchimento das informações e respostas às perguntas do formulário de inscrição, link acima referido, e até a data limite para inscrição.

### 5.3 Período: fluxo contínuo (de 01/08/2024 a 15/12/2024)

- a) Neste tipo de entrada, as vagas serão consumidas à medida que os candidatos forem sendo aprovados.
- b) O processo seletivo continua enquanto houver vagas disponíveis no edital.
- c) O resultado é divulgado por candidato inscrito.
- d) Não haverá candidatos suplentes.

5.4 Para a realização da inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher todos os campos dos Formulários (<https://forms.gle/8xt4rfsY1UjwcCMF7>) exigidos e fazer o upload da documentação em um único arquivo em formato PDF, denominado "documento\_Nome+Sobrenome.pdf". O arquivo PDF não poderá ultrapassar 25 MB.
- b) O candidato receberá a confirmação de envio somente após a submissão completa do formulário e upload do arquivo e no mesmo endereço de e-mail usado para autenticação no Google Forms.
- c) Por se tratar de um link do Google Forms com autenticação, se o candidato não possuir um endereço do Gmail, então deve criar um.
- d) A submissão da inscrição ocorre uma única vez apenas, ou seja, uma vez enviado o formulário, o conteúdo enviado não pode ser modificado. A partir das 23h55 (horário de Brasília) do dia **15 de dezembro de 2024**, o envio de inscrição é automaticamente encerrado.
- e) Para evitar transtornos na utilização do LINK de inscrição, copie e cole o link no navegador em que sua conta Gmail, existente ou criada, esteja logada.
- f) A apresentação de documentação incompleta implicará na desclassificação do candidato. É aceito apenas um único envio de formulário por candidato. Antes de enviar o formulário, certifique-se de ter preenchido as informações deste edital.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 Os seguintes documentos devem obrigatoriamente compor o único arquivo PDF:

- a) Cópia do diploma do Mestrado (frente e verso) ou ata de defesa ou declaração de previsão de defesa do curso mestrado (assinado pelo coordenador do Programa de Pós-graduação) emitidos pelos órgãos competentes da Instituição de Ensino Superior.
- b) Histórico Escolar do curso de mestrado emitidos pelos órgãos competentes da Instituição de Ensino Superior.
- c) Carteira de Identidade e CPF.
- d) Currículo Lattes documentado (encaminhar PDF do currículo Lattes e a parte documentada deverá ser somente dos critérios a serem avaliados – ver item 5.1. Ver exemplos abaixo (\*). O currículo Lattes é preenchido no site: <http://lattes.cnpq.br/>, onde é gerado arquivo PDF do mesmo. Não serão aceitos outros tipos de currículos e não serão considerados pontos se não tiver comprovação).
- e) Anexo A deste edital devidamente preenchido.
- f) Todos os itens que pontuam devem estar no Lattes. Mesmo se comprovados não serão pontuados se não constarem no CV Lattes.

*\*Exemplo 1: caso tenha monitoria, é necessário um comprovante da mesma;*

*\*Exemplo 2: Para comprovar a publicação de artigos, é necessária a inclusão:*

- *para os indexados: lista de DOI dos artigos e classificação Qualis CAPES;*
- *para os publicados em anais de congressos e/ou similares: lista do DOI do artigo ou ISBN dos Anais, ou de cópia da primeira página do **artigo (cópia com cabeçalho/rodapé do evento/periódico)** na documentação.*

- g) Duas cartas de recomendação de pesquisador docente permanente em programa pós-graduação. Envie o link (<https://forms.gle/PoQUQccqfqcUmb49>) aos docentes recomendantes e eles deverão preencher o formulário que será enviado automaticamente à comissão de avaliação. Note que cartas enviadas por docentes não permanentes em Programa de Pós-graduação não serão consideradas na avaliação.
- h) A não recomendação do candidato, por docente permanente em Programa de Pós-graduação, implica na desclassificação do candidato.
- i) A gestão do envio dentro do prazo da carta de recomendação, assim que solicitada, é de inteira responsabilidade do candidato. O não recebimento da carta implica na desclassificação do candidato.
- j) A apresentação de documentação incompleta implicará na desclassificação do candidato. É aceito apenas um único envio de formulário por candidato. Antes de enviar o formulário, certifique-se de ter preenchido as informações deste edital.
- k) Ensaio Científico (ABNT/NBR 6022, 2003), elaborado pelo candidato a doutorado e enviado via formulário (<https://forms.gle/8xt4rfsY1UjwcCMF7>), com ciência assinada digitalmente pelo candidato a professor orientador, o qual deve ser um professor Permanente do PPGEM/UFES credenciado para orientação no doutorado. Ver lista em: <https://engenhariamecanica.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGEM/lista-de-docentes>
- l) Se o candidato optar por concorrer dentro da reserva de vagas, incluir autodeclaração de pertencimento aos grupos étnicos/sociais (Ver Anexos da Resolução CEPE/UFES N° 80, de 22 de abril de 2024).
- m) A não inclusão da autodeclaração resultará na inscrição para vagas de ampla concorrência.

Obs. A lista de projetos de pesquisa para auxiliar a elaboração do Ensaio Científico pelo candidato pode ser consultada no ANEXO B.

## 7. DA HABILITAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1 Tiver defendido sua dissertação de Mestrado até a data da matrícula.

7.2 No caso de servidor público, apresentar portaria de afastamento antes no momento de convocação para matrícula 2024.

7.3 No caso de trabalhar em empresa privada, a habilitação pode ser viabilizada por carta da chefia imediata autorizando a dedicação de no mínimo **9 horas semanais**.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada em 2 (duas) etapas eliminatórias, a saber:

- a) ETAPA 1. Análise do currículo do candidato baseada no ANEXO A e no desempenho acadêmico de acordo com a Eq. (1) nas condições a seguir:

Se REC for com recomendação favorável

$$\text{Nota etapa}_1 = \text{REC} \times \text{PESO} + (\text{TAA} + \text{CR} \times \text{CPC}). \quad \text{Eq. (1)}$$

Se não, candidato desclassificado.

Nomenclatura:

- i. REC. Média das notas obtidas pelas duas Cartas de Recomendação com parecer favorável ao ingresso ponderadas pelo parecer da comissão de acordo com Critérios de Satisfatório (peso 1). Regular (peso 0.8). Insatisfatório (peso 0.5).
  - ii. Total Anexo A (TAA)
  - iii. Coeficiente de rendimento total (CR). No histórico escolar do aluno deve constar a média ponderada do curso realizado, conhecida como coeficiente de rendimento normalizado em máximo de 10.
  - iv. Conceito Preliminar de Curso – CPC. Será usado o conceito CAPES de curso do último quadriênio disponível (<https://www.gov.br/capes>).
- b) ETAPA 2. Nota obtida no Ensaio Científico. Critérios de avaliação do Ensaio: Satisfatório (peso 1). Regular (peso 0.8). Insatisfatório (peso 0.5).
- i. Se o Ensaio receber conceito Insatisfatório, o candidato estará desclassificado.
- c) PONTUAÇÃO FINAL (PF). A pontuação final dos candidatos, somente os classificados na etapa 1 e na etapa 2, será calculada pela Eq. (2):

$$\text{PF} = \text{Nota Etapa}_1 \times \text{Peso Etapa}_2. \quad \text{Eq. (2)}$$

8.2 Os candidatos aprovados serão ranqueados inicialmente por ordem de inscrição no processo seletivo. O primeiro a se inscrever, se aprovado, será o primeiro colocado e assim por diante.

### 8.3 Da submissão de Recurso do Resultado.

- a) Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da seleção, poderá apresentar recurso.
- b) O recurso, em versão digital no formato PDF, deverá ser enviado para o endereço [selecaoppgemufes@gmail.com](mailto:selecaoppgemufes@gmail.com) até as 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do segundo dia útil após divulgação do resultado. O assunto do e-mail deverá ser "**Recurso do Resultado do Edital de Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado do PPGEM/UFES**". O endereço eletrônico somente receberá e-mails do tamanho de até 25 MB (megabytes).
- c) O PPGEM/UFES enviará ao candidato um e-mail de confirmação de recebimento do seu recurso em até 1 dia útil do seu envio.
- d) Caso o candidato não receba a confirmação na forma do item anterior, este deverá entrar em contato imediatamente com a Secretaria do PPGEM/UFES pelo endereço eletrônico [selecaoppgemufes@gmail.com](mailto:selecaoppgemufes@gmail.com), em até dois dias úteis do envio do seu recurso.
- e) No caso de mais de uma submissão, a última versão recebida substituirá as anteriores.
- f) O resultado da seleção poderá ser alterado após análise dos recursos.
- g)

## 9. DO RESULTADO

O resultado da seleção será comunicado ao candidato e ao candidato a professor orientador por e-mail.

## 10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Havendo disponibilidade de bolsas, elas serão distribuídas conforme projeto que está inserido ou regras de distribuição de bolsas (a depender da bolsa disponível).

## 11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, que sempre apresentará a motivação e a fundamentação de suas decisões.

Vitoria, 23 de julho de 2024.





## ANEXO A - PLANILHA DE PONTUAÇÃO QUE DEVE SER DEVIDAMENTE PREENCHIDA\*.

**\*Poderá passar por conferência a qualquer momento**

**\*\* Será considerado o Qualis oficial no momento da avaliação.**

Descrição	Valor Unitário	Qte	Pontos
Autoria/coautoria de livro especializado publicado com ISBN	20		
Autoria/coautoria de capítulo de livro especializado com ISBN	10		
Autoria/coautoria de artigo completo em periódico Qualis A1 e A2	30		
Autoria/coautoria de artigo completo em periódico Qualis A3 e A4	20		
Autoria/coautoria de artigo completo em periódico Qualis B1 e B2	10		
Autoria/coautoria de artigo completo em periódico Qualis B3 e B4	03		
Autoria/coautoria de artigo completo em periódico que não tenha Qualis, contudo, tenha Fator JCR	20		
Autoria/coautoria de trabalho completo em eventos científicos/artísticos internacionais	04		
Autoria/coautoria de trabalho completo em eventos científicos nacionais	03		
Autoria/coautoria de resumo publicado em anais de evento científico/ reapresentação de obra em evento internacional	02		
Autoria/coautoria de resumo publicado em anais de evento científico/ reapresentação de obra em evento nacional	01		
Tradução de livro especializado com ISBN	03		
Produção técnica como registro/deposito de patente	20		
Audiovisual de divulgação científica	02		
Coorientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	02		
Orientação concluída de monografia de curso de pós-grad. <i>lato sensu</i>	02		
Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação	02		
Orientação concluída de iniciação científica	10		
Iniciação científica na área pretendida	2		
Iniciação científica em outra área	1		

Experiência em monitorias na área pretendida	1		
Experiência em monitorias em outra área	1		
	Total		

## ANEXO B - Lista de projetos por responsável

### 1. ESTUDO TEÓRICO E EXPERIMENTAL DA REDUÇÃO ATIVA DE ARRASTO EM ESCOAMENTOS TURBULENTOS.

#### RESUMO DO PROJETO:

O grupo de pesquisa do Prof. Edson José Soares do Laboratório de Reologia (LABREO) convida inscrições para pesquisa em Estudo teórico e experimental da redução ativa de arrasto em escoamentos turbulentos. Esse tema de pesquisa tem aplicações em diversas aplicações como transporte de líquidos em dutos, irrogação, combate a incêndio, prevenção de inundações e na medicina. Uma aplicação de grande destaque é o transporte de petróleo na Trans-Alasca Pipeline. Com uso de pequena quantidade de polímeros redutores de atrito (da ordem de 20 ppm) chega-se em torno de 40% de redução de energia de bombeamento. No âmbito do presente projeto os alunos poderão investigar diversos tópicos importantes ainda não suficientemente explorados, como: eficiência de polímeros naturais como redutores de atrito e processos de utilização de polímeros redutores em situações complexas, como produção de petróleo em águas profundas. Essa aplicação tem despertado interesse da Petrobras que deseja ansiosamente aumentar a produção de poços do pré-sal sem modificar ou incluir novas bombas nas linhas de produção. Isso pode ser obtido com uso de polímeros redutores está no foco desse projeto.

ORIENTADOR: O Prof. Edson José Soares (<https://www.researchgate.net/profile/Edson-Soares-3>) estabeleceu um vigoroso programa de pesquisa em redução de atrito em escoamentos turbulentos. Para mais informações sobre as atividades de pesquisa do Prof. Edson soares, acesse também <http://lattes.cnpq.br/4485206584533650>.

#### REQUISITOS GERAIS PARA O CANDIDATO

Procuramos, particularmente, alunos altamente motivados e criativos que tenha aptidão em umas disciplinas relevantes para o desenvolvimento do projeto como: mecânica dos fluidos, e transferência de calor. Eles devem ter vontade de trabalhar em equipe e aprender de forma independente. Um bom conhecimento de inglês escrito e falado e, principalmente, de leitura é importante. Para obter mais informações sobre projeto entre em contato diretamente com o Prof. Edson Soares (edson.soares@ufes.br).

#### REFERÊNCIAS

SOARES, EDSON J. Review of mechanical degradation and de-aggregation of drag reducing polymers in turbulent flows. JOURNAL OF NON-NEWTONIAN FLUID MECHANICS, v. 276, p. 104225, 2020.

DOS SANTOS, WALBER R. ; SPALENZA CASER, EDUARDO ; SOARES, EDSON J. ; SIQUEIRA, RENATO N. Drag reduction in turbulent flows by diutan gum: A very stable natural drag reducer. JOURNAL OF NON-NEWTONIAN FLUID MECHANICS, v. 276, p. 104223, 2020.

SOARES, E. J.; SANDOVAL, G. A. B. ; SILVA, L. A. S. ; PEREIRA, A. S. ; SILVA, R. T. ; THOMAZ, F. . Loss of efficiency of polymeric drag reducers induced by high Reynolds number flows in tubes with imposed pressure.. PHYSICS OF FLUIDS, v. 27, p. 125105, 2015.

### 2. DESENVOLVIMENTO DA APLICAÇÃO DE MÉTODOS NUMÉRICOS NA OTIMIZAÇÃO TOPOLÓGICA APLICADA A FLUIDOS.

#### RESUMO DO PROJETO:

O grupo de pesquisa do Prof. Juan Romero convida inscrições para pesquisa em Desenvolvimento da aplicação de métodos numéricos na otimização topológica aplicada a fluidos. O projeto tem como objetivo explorar outros métodos numéricos para aplicação em otimização topológica de fluidos. A otimização topológica é uma técnica que utiliza algoritmos para encontrar a melhor forma possível de um objeto, considerando restrições e objetivos definidos. O objetivo da otimização topológica não é só modificar a forma do contorno, mas também permitir que novos contornos apareçam como parte da solução do problema de otimização. Na aplicação em fluidos, o objetivo é encontrar a melhor forma possível para o escoamento, maximizando a eficiência e minimizando perdas energéticas. Como aplicações podemos citar: problemas de dinâmica dos fluidos com arraste mínimo, problema de transporte, rede de distribuição de fluxos, problemas multifísicos, como a interação fluido estrutura, dispositivos micro fluidoico, processos de manufatura químicos e ópticos industriais.

ORIENTADOR: O Prof. Juan Romero estabeleceu um programa de pesquisa em Otimização topológica. Para mais informações sobre as atividades de pesquisa do Prof. Juan, visite: <https://lattes.cnpq.br/5239907504083223>  
<https://scholar.google.com/citations?user=nXKXK-wAAAAJ&hl=pt-BR>.

#### REQUISITOS GERAIS PARA O CANDIDATO

Procuramos alunos altamente motivados e criativos com aptitude em disciplinas relevantes como métodos numéricos, mecânica dos fluidos e transferência de calor. Eles devem ter vontade de trabalhar em equipe e aprender de forma independente. Um bom conhecimento de inglês escrito e falado é um pré-requisito. Para obter mais informações sobre projeto entre em contato diretamente com o Prof. Juan Romero ([juan.saenz@ufes.br](mailto:juan.saenz@ufes.br)).

#### REFERÊNCIAS

ROMERO, J. S.; N. SILVA, E. C. Non-newtonian laminar flow machine rotor design by using topology optimization. *Structural and Multidisciplinary Optimization*. v.55, (2017) p.1711 – 1732.

Alonso, Diego Hayashi; Romero Saenz, Juan Sergio; Picelli, Renato; Silva, Emílio Carlos Nelli Topology optimization method based on the Wray-Agarwal turbulence model. *Structural and Multidisciplinary Optimization*, .65:82, (2022). <https://doi.org/10.1007/s00158-021-03106-8>.

Miguel A. A. Suárez; Juan S. Romero, Anderson Pereira, Ivan F. M. Menezes. On the virtual element method for topology optimization of non-Newtonian fluid-flow problems. *Engineering with Computers*. V. 38, (2022). P. 5445-5466, <https://doi.org/10.1007/s00366-022-01637-2>.

### **3. DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS NUMÉRICOS NÃO ESTRUTURADOS PARA MODELAGEM SÍSMICA./ MÉTODO DOS ELEMENTOS DE CONTORNO EM PROBLEMAS ELÁSTICOS E ELASTOPLÁSTICOS**

#### RESUMO DO PROJETO:

O grupo de pesquisa do Prof. Luciano de Oliveira Castro Lara convida inscrições para pesquisa em Método dos Elementos de Contorno. No âmbito do presente projeto, pretendemos desenvolver modelos matemáticos e numéricos pertinentes à Mecânica Computacional, aplicados para análise e solução de projetos de estruturas, máquinas e equipamentos, ferramentas importantes em diversas áreas do conhecimento, incluindo o setor de prospecção de petróleo.

O candidato escolhido desenvolverá trabalhos com as principais ferramentas numéricas - o Método dos Elementos Finitos e o Método dos Elementos de Contorno.

ORIENTADOR: O Prof. Luciano de Oliveira Castro Lara (<https://www.researchgate.net/profile/Luciano-Lara>) estabeleceu um vigoroso programa de pesquisa em Método dos Elementos de Contorno. Para mais informações sobre as atividades de pesquisa do Prof. Luciano de Oliveira Castro Lara, visite <http://lattes.cnpq.br/1675675424615229>.

#### REQUISITOS GERAIS PARA O CANDIDATO

Procuramos discentes altamente motivados e criativos com formação em áreas relevantes (engenharias, bacharel ou licenciado em química, física ou matemática). Eles devem ter vontade de trabalhar em equipe e aprender de forma independente. Um bom conhecimento de inglês escrito e falado é um pré-requisito. Experiência anterior em métodos computacionais será um diferencial. Para obter mais informações sobre projeto entre em contato diretamente com o Prof. Luciano de Oliveira Castro Lara ([luciano.lara@ufes.br](mailto:luciano.lara@ufes.br)).

#### REFERÊNCIAS

Lara, L. O. C.; Loeffler, C. F.; Barbosa, J. P.; Mansur, W. J. 2018. The technique of domain superposition to solve piecewise homogeneous elastic problems. *Engineering Analysis With Boundary Elements*, v.94, 1-9.

Loeffler, C.F.; Frossard, A. L. C.; Lara, L. O. C. 2018. Testing complete and compact radial basis functions for solution of eigenvalue problems using the boundary element method with direct integration. *International Journal for Computational Methods in Engineering Science and Mechanics*, v.19, 117-128.

Barbosa, J.P.; Lara, L O C.; Loeffler, C.F. 2020. The Domain Superposition Technique For Solving Three-Dimensional Piecewise Homogeneous Laplace Problems. *International Journal of Solids and Structures*, v.199, 85-94.

Barcelos, H. M.; Loeffler, C. F.; Lara, L O C. 2021. The direct interpolation boundary element method and the domain superposition technique applied to piecewise Helmholtz's problems with internal heterogeneity. *Engineering Analysis With Boundary Elements*, v.131, 41-50.

Pinheiro, V. P. ; Loeffler, C. F. ; Lara, L. O. C. 2023. Alternative Direct Interpolation Boundary Element Method Applied to Advective-Diffusive Problems With Variable Velocity Field. Engenharia Térmica, v. 22, p. 11-17.

#### 4. DINÂMICA DOS FLUIDOS COMPUTACIONAL APLICADO À INDUSTRIAL

##### RESUMO DO PROJETO:

O grupo de pesquisa do Prof. Márcio Martins do Laboratório de Fenômenos de Transporte Computacional (LFTC) convida inscrições para pesquisa em CFD industrial. A medida que o mundo evolui, e a era da computação de alto desempenho foi de alguma maneira socializada, inúmeras inovações em algoritmos surgiram e no mundo moderno, que deve preceder a socialização da computação quântica, ao menos no contexto dos institutos de pesquisa, o uso do CFD é essencial. O presente projeto de pesquisa tem por objetivo aplicar CFD em frentes de cunho prático e industrial, a saber: i) Edifícios energeticamente eficientes, ii) Medição de vazão, iii) Escoamentos de fluidos e sistemas complexos. No decorrer do desenvolvimento do presente projeto, espera-se formar engenheiros, mestres e doutores em Engenharia Mecânica, que poderão aplicar tanto na indústria de minas, siderúrgica, petroquímica, ou na academia o simples uso, ou a disseminação do conhecimento em CFD.

ORIENTADOR: Dr. Marcio Ferreira Martins/ **Co-orientação:** Dr. Ramon Martins

O Prof. Marcio Ferreira Martins estabeleceu um vigoroso programa de pesquisa em modelagem multifísica. Para mais informações sobre as atividades do grupo visite <https://www.researchgate.net/profile/Marcio-Ferreira-Martins> e <https://scholar.google.com/citations?user=HKSfiRIAAAAJ&hl=pt-BR&oi=ao>.

##### REQUISITOS GERAIS PARA O CANDIDATO

Procuramos alunos altamente motivados e criativos com excelente desempenho em disciplinas da área termofluidos e matemática. O candidato deve ter vontade de trabalhar em equipe e aprender de forma independente. Alguma experiência em CFD e programação, e um bom conhecimento de inglês e português escrito são pontos fortes na avaliação. Para obter mais informações sobre projeto entre em contato diretamente com o Prof. Marcio Martins (marcio.martins@ufes.br).

##### REFERÊNCIAS

de Almeida Leão, Rodrigo Xavier, et al. "Airborne flow dynamics near free-falling bulk materials: CFD analysis from analytical pressure field." *Powder Technology* 385 (2021): 1-11.

de Almeida Leão, Rodrigo Xavier, et al. "A model for velocity streamlines of airborne dust particles spreading caused by free-falling bulk materials." *Powder technology* 371 (2020): 190-194.

Pagel, Érica Coelho, et al. "Natural ventilation and thermal performance under different opening configurations in a classroom." *Ambiente Construído* 22 (2022): 133-157.

Martins, Ramon Silva, et al. "Sensitivity analysis for numerical simulations of disturbed flows aiming ultrasonic flow measurement." *Measurement* 185 (2021): 110015.

#### 5. ESTUDO DE COMPÓSITO CERÂMICO COM ADIÇÃO DE SEGUNDA FASE E DESENVOLVIMENTO DE FGM

##### RESUMO DO PROJETO

O grupo de pesquisa Laboratório de Tecnologia Mecânica, que inclui o Prof. Marcelo Bertoletto Carneiro, o convida para se inscrever no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFES para realizar pesquisa em nível de mestrado e doutorado, envolvendo metalurgia do pó com aplicação em usinagem. Para o mestrado, pretende-se: (i) investigar a influência do teor de carboneto de silício (whisker) em cerâmica a base de alumina; (ii) fabricar amostras; (iii) bem como caracterizá-las. Para o doutorado, pretende-se: (i) projetar um material em gradação funcional (FGM) composto de dois grupos de materiais distintos; (ii) fabricar amostras; (iii) bem como

caracterizá-las. Os candidatos escolhidos desenvolverão conhecimentos em metalurgia do pó, sinterização por corrente elétrica pulsada, materiais para ferramentas de corte e fundamentos de usinagem, caracterização física e mecânica. Além disso, participarão de eventos científicos.

## ORIENTADOR

O Prof. Marcelo Bertolete Carneiro (<https://www.researchgate.net/profile/Marcelo-Bertolete>) tem estabelecido trabalhos de pesquisa para o desenvolvimento de materiais para ferramentas de corte em gradação funcional e texturização de ferramentas de corte. Para mais informações sobre as atividades de pesquisa do professor, visite <http://lattes.cnpq.br/5985238373861974> ou <https://labtecmech.ufes.br/>.

## REQUISITOS GERAIS PARA O CANDIDATO

Proatividade. Desejo de estudar materiais, processos de fabricação por metalurgia do pó e usinagem. Desejo de aperfeiçoar a redação técnica. Para obter mais informações sobre o projeto entre em contato diretamente com o Prof. Marcelo Bertolete Carneiro ([marcelo.b.carneiro@ufes.br](mailto:marcelo.b.carneiro@ufes.br)).

## REFERÊNCIAS

Bertolete, M.; Barbosa, P.A.; de Rossi, W.; Fredericci, C.; Machado, I.F. Mechanical characterisation and machining evaluation of ceramic cutting tools functionally graded with six layers. CERAMICS INTERNATIONAL, v. 46, p. 15137-15145, 2020.

Santana, T.D.; de Rossi, W.; Barbosa, P.A.; Bertolete, M. Performance of cutting-tool patterns textured via ultrashort laser pulses in the turning of martensitic stainless steel under dry and lubricated conditions. PROCEEDINGS OF THE INSTITUTION OF MECHANICAL ENGINEERS PART B-JOURNAL OF ENGINEERING MANUFACTURE, v. online, p. 095440542311664-0, 2023.

Fraga, L.G.; Machado, I.F.; Bertolete, M. C. Projeto, fabricação e caracterização preliminar de um FGM  $\alpha$ -Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub>- $\beta$ -SiCw + WC-Co. In: Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais (CBECiMat), 2022, Águas de Lindóia/SP.

Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais, 2022.

## 6. TENSÃO RESIDUAL

### RESUMO DO PROJETO:

O grupo de pesquisa do Prof. Marcelo Camargo Severo de Macêdo convida inscrições para pesquisa em medidas de tensão residual por ensaios não destrutivos. No âmbito do presente projeto, pretendemos (i) investigar a influência de processos de fabricação na geração de tensões residuais, (ii) selecionar parâmetros de processo que minimizem tensões residuais, e/ou (iii) simular resultados experimentais.

ORIENTADOR: O Prof. Marcelo Camargo Severo de Macêdo (<https://engenhariamecanica.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGEM/detalhes-de-pessoal?id=445>) iniciou trabalhos de pesquisa, em medidas de tensão residual por ensaios não destrutivos em 2019. Para mais informações sobre as atividades de pesquisa do professor, visite <https://engenhariamecanica.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGEM/detalhes-de-pessoal?id=445>.

### REQUISITOS GERAIS PARA O CANDIDATO

Procuramos alunos altamente motivados e criativos com diferentes capacitações em disciplinas relevantes (engenharia mecânica, engenharia de materiais, informática, engenharia elétrica ou equivalente) relacionadas com o tema. Eles devem ter vontade de trabalhar em equipe e aprender de forma independente. Um bom conhecimento de leitura e redação em inglês é um pré-requisito.

Maiores informações sobre projeto serão disponibilizadas após à aprovação no processo seletivo, visando adequar o tema de dissertação ou tese com às habilidades apresentadas pelas pessoas aprovadas.

## REFERÊNCIAS

Aplicação de Ensaios Não Destrutivos Magnéticos para Caracterização da Junta Soldada de Aço Inoxidável Duplex uns S31803

## 7. INTEGRAÇÃO DE TÉCNICAS DE MACHINE LEARNING E MÉTODOS SEM MALHAS EM PROBLEMAS INVERSOS DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR:

Nos problemas inversos de transferência de calor, as condições de contorno são frequentemente desconhecidas devido a desafios técnicos na aquisição de dados. Este estudo enfrenta essa complexidade, concentrando-se na integração de técnicas de machine learning para lidar com essa incerteza. Em situações em que partes do contorno são inacessíveis às medições diretas ou a presença de sensores é inviável devido a altas temperaturas, o uso de métodos tradicionais torna-se limitado.

Duas abordagens distintas são consideradas para superar esses desafios. A primeira destaca os métodos sem malhas, em especial o método das soluções fundamentais. Ao evitar a necessidade de gerar malhas em domínios complexos, esse método oferece uma alternativa eficaz aos métodos clássicos, especialmente em termos de esforço computacional.

A segunda abordagem enfatiza o papel crucial do machine learning, com ênfase em metamodelagem. Nesse contexto, redes neurais artificiais emergem como ferramentas poderosas para aproximar modelos fenomenológicos. Essa escolha é motivada pela capacidade das redes neurais como aproximadores universais, proporcionando soluções computacionais mais eficientes em comparação com modelos fenomenológicos tradicionais.

Esses metamodelos podem ser obtidos a partir de dados sintéticos gerados por soluções analíticas ou numéricas, ou por meio de técnicas avançadas, como Physics-informed Neural Networks (PINNs), que incorporam as leis fundamentais da física.

A abordagem Bayesiana é empregada para estimar propriedades termo-físicas e condições de contorno, destacando a aplicação prática e eficaz de machine learning em problemas inversos de transferência de calor. Espera-se que essa integração proporcione monitoramento e estimação online precisos, eficientes e em tempo real, demonstrando assim o potencial transformador dessas combinações para enfrentar os desafios complexos inerentes aos problemas inversos de transferência de calor.

### ORIENTADOR:

O Prof. Wellington Betencurte da Silva (<https://www.researchgate.net/profile/Wb-Silva>) lidera um programa de pesquisa robusto nas áreas de Problemas Inversos, Otimização e Transferência de Calor. Para obter detalhes adicionais sobre suas atividades de pesquisa, visite seu perfil no Google Scholar em <https://scholar.google.com.br/citations?user=Ylgjs9gAAAAJ&hl=pt-BR>.

### REQUISITOS GERAIS PARA O CANDIDATO

Procuramos alunos altamente motivados e criativos com curiosidade e sede de conhecimento: A vontade de aprender constantemente e de se manter atualizado com as últimas pesquisas e avanços na área é essencial. Os estudantes devem ter uma atitude curiosa e uma disposição para buscar conhecimentos além do currículo básico. E conhecimento prévio: É importante ter um sólido conhecimento prévio em engenharia mecânica, adquirido durante a graduação ou em experiências profissionais anteriores. Isso inclui compreensão dos princípios básicos em uma disciplina relevantes (física, engenharia física, engenharia elétrica ou equivalente). Eles devem ter vontade de trabalhar em equipe e aprender de forma independente. Um bom conhecimento de inglês escrito e falado é um pré-requisito. Experiência anterior em sistemas complexos, identificar as variáveis relevantes, aplicar métodos e teorias apropriados e propor soluções eficazes será um diferencial.

Para obter mais informações sobre projeto entre em contato diretamente com o Prof. Wellington Betencurte da Silva ([wellinton.betencurte@ufes.br](mailto:wellinton.betencurte@ufes.br) / [wellingtonufes@gmail.com](mailto:wellingtonufes@gmail.com)).

### REFERÊNCIAS

DALLA, C. E. R. ; DA SILVA, WELLINGTON BETENCURTE ; DUTRA, J. C. S. ; COLACO, M. J. . Online estimation of inlet contaminant concentration using Eulerian-Lagrangian method of fundamental solutions and Bayesian inference. COMPUTERS & MATHEMATICS WITH APPLICATIONS, v. 164, p. 131-138, 2024.

DALLA, CARLOS EDUARDO RAMBALDUCCI ; DA SILVA, WELLINGTON BETENCURTE ; DUTRA, JULIO CESAR SAMPAIO ; COLAÇO, MARCELO JOSÉ . An Eulerian-Lagrangian method of fundamental solutions for the advection-diffusion equation with time dependent coefficients. ENGINEERING ANALYSIS WITH BOUNDARY ELEMENTS, v. 164, p. 105766, 2024.

DA SILVA, WELLINGTON BETENCURTE; DUTRA, JULIO CESAR SAMPAIO ; Costa, José Mir Justino da ; Abreu, Luiz Alberto da Silva ; Knupp, Diego Campos ; Silva Neto, Antônio José . A Hybrid Estimation Scheme Based on the Sequential Importance Resampling Particle Filter and the Particle Swarm Optimization (PSO-SIR). Computational Intelligence, Optimization and Inverse Problems with Applications in Engineering. 1ed.: Springer International Publishing, 2019, v. , p. 247-261.

Da SILVA, W.B.; DUTRA, J.C.S. ; KOPPERSCHMIDT, C.E.P. ; LESNIC, D. ; AYKROYD, R.G. . Sequential particle filter estimation of a time-dependent heat transfer coefficient in a multidimensional nonlinear inverse heat conduction problem. APPLIED MATHEMATICAL MODELLING, v. 89, p. 654- 668, 2020.

KOPPERSCHMIDT, CARLOS E. P. ; MARGOTTO, BRUNO H. M. ; COLAÇO, MARCELO J. ; da Silva, Wellington B. . Nonintrusive thermal contact conductance estimation in double-layered pipelines: A reciprocity functional method perspective. NUMERICAL HEAT TRANSFER PART A- APPLICATIONS, v. 1, p. 1-19, 2024.

MARGOTTO, BRUNO H.M. ; KOPPERSCHMIDT, CARLOS E.P. ; COLAÇO, MARCELO J. ; da Silva, Wellington B. ; BOZZOLI, FABIO ; CATTANI, LUCA ; PAGLIARINI, LUCA . Monitoring internal heat fluxes on Pulsating Heat Pipes using Kalman filter - Numerical and experimental results.APPLIED THERMAL ENGINEERING, v. 1, p. 122801, 2024.

ORLANDE, H. R. B. ; COLACO, M. J. ; DULIKRAVICH, G. S. ; VIANNA, F. L. V. ; SILVA. W. B. ; FONSECA, H. M. ; FUDYM, O. . State Estimation Problems in Heat Transfer. International Journal for Uncertainty Quantification, v. 2, p. 239-258, 2012.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 80, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CANDIDATO(AS)  
PRETOS(AS) E PARDOS(AS)**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro que sou

preto( ) ou pardo( ) e que esta declaração está em conformidade com o art. 9º desta Resolução. Estou

ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexar 1 (uma) fotografia impressa em papel fotográfico tamanho 10x15cm com as seguintes especificações:

- a) A fotografia deverá ser recente, colorida, de boa qualidade, com fundo branco e sem retoques;
- b) A fotografia deverá conter registro de temporalidade de até 6 (seis) meses;
- c) Alterações relevantes na aparência, como barba, mudança no corte de cabelo ou na sua cor, após a captura da foto, implicarão descarte da fotografia e solicitação de registro fotográfico atualizado;
- d) A fotografia deverá ser frontal, com cabeça centralizada e ter a visão completa da face do(a) solicitante olhando em direção à câmera. O(a) solicitante não poderá estar olhando para baixo ou para qualquer lado;
- e) A face do(a) solicitante deverá cobrir 50% (cinquenta por cento) da área da foto e não poderá apresentar cortes do topo da cabeça ou do queixo. Ambas as orelhas deverão estar completamente expostas, permitindo a sua visão total;
- f) Óculos de grau poderão ser usados, desde que transparentes e quando normalmente usados pelo(a) solicitante, desde que não haja reflexo nas lentes.

Os(as) candidatos(as) que enviarem fotografias que não atendem às especificações citadas acima serão indeferidos(as) do processo de verificação de autodeclaração.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 80, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(AS) INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrência à vaga em curso de mestrado/doutorado/especialização, que sou indígena da etnia/povo indígena \_\_\_\_\_, da comunidade indígena \_\_\_\_\_, localizada no município de \_\_\_\_\_, no estado de \_\_\_\_\_, e que esta declaração está conforme o art. 10 desta Resolução. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) indígena optante pela reserva de vagas deverá apresentar obrigatoriamente a autodeclaração e a declaração de pertencimento étnico, a ser expedida por lideranças indígenas de comunidades, ou associações ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões e pelo menos mais 1 (um) dos documentos listados abaixo:

- a) Registro civil com a identificação étnica;
- b) Registro nacional de nascimento expedido pela Fundação Nacional do Índio – Funai;
- c) Comprovante de residência em áreas/territórios indígenas, demarcados ou não;
- d) Certidão de nascimento ou registro geral de identificação expressando o local de nascimento do(a) candidato(a).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 80, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO  
CANDIDATO(A)S INDÍGENAS**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do povo indígena \_\_\_\_\_ (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição em processo seletivo de cursos de pós-graduação da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, que o(a) estudante \_\_\_\_\_ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_ (onze dígitos), é indígena pertencente ao povo \_\_\_\_\_ (nome do povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_. Declaram, ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o(a) estudante indígena mencionado(a) acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data (Informar a cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs. 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do(a) estudante indígena.

Obs. 2: Se os(as) líderes ou alguns(mas) dos(as) líderes signatários(as) da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO IV DA RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 80, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**AUTODECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) – ESTUDANTE QUILOMBOLA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei e para fins de inscrição em processo seletivo de cursos de pós-graduação da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, que sou quilombola pertencente ao quilombo \_\_\_\_\_ e resido na comunidade localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_. DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão de bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente. Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data (informar a cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO V DA RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 80, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO  
(PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do quilombo \_\_\_\_\_ (nome do quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição em processo seletivo de cursos de pós-graduação da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, que o(a) estudante \_\_\_\_\_ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_ (onze dígitos), é quilombola pertencente ao quilombo \_\_\_\_\_ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_. Declaram, ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o(a) estudante quilombola mencionado(a) acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data (informar a cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs. 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação da condição de estudante quilombola.

Obs. 2: Se os(as) líderes ou alguns(mas) dos(as) líderes signatários(as) da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO VI DA RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 80, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ ,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro que sou

pessoa com deficiência e que esta declaração está em conformidade com o art. 12 desta Resolução.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexar:

O laudo médico deve conter na descrição clínica:

I - o tipo e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e da Súmula nº 377/STJ (visão monocular), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença — CID;

II - a provável causa da deficiência e as limitações por ela impostas; e

III - o nome legível, assinatura, especialização, número no Conselho Regional de Medicina - CRM e Registro de Qualificação de Especialidade - RQE do(a) médico(a) que forneceu o laudo, sendo o prazo de validade do laudo de 180 (cento e oitenta) dias.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO VII DA RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 80, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome social), RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro que sou  
travesti ( ) ou transexual ( ) e que esta declaração está em conformidade com o art. 13 desta  
Resolução. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às  
penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_